

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2012
AO CONTRATO Nº 010/11, CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA
A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS
SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO
FIRMADO EM 19 DE JANEIRO DE 2011
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BUERAREMA, E, DO
OUTRO LADO, A EMPRESA VIEIRA GALLY
LTDA ME .OBJETO DO P. A. Nº 010/11**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quinta do contrato nº **010/1**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.09.53	2029	3390.39.00	14

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Buerarema, Bahia, 02 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Buerarema
CONTRATANTE

Vieira Gally Ltda Me

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br